



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

cmnovas@powertechinfo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 04/2018.

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual do Subsídio dos Vereadores/Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas (MG), e contém outras disposições.

O Povo do Município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, especialmente com base no art. 37, inciso X da Constituição Federal, e considerando aprovação pelo plenário desta Casa, aprovou, e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reajustado em 2,06 (Dois virgula zero seis por cento) os subsídios dos Vereadores/Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas/MG.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.01.2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 23 de janeiro de 2018.


Fátima de Lourdes Martins Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas


Silvano Gonçalves Motoso
Vice - Presidente


Leandro Antunes Gomes
Secretário